

**Escola Secundária
São Pedro
Vila Real**

Medidas Organizacionais Excepcionais | Ano Letivo 2020-2021
Plano Presencial, Misto e à Distância



**Conselho
Pedagógico**

03-09-2020

NOTA INTRODUTÓRIA

Tendo por base as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 emanadas pela DGEstE e a Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020 de 20 de julho, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a Escola Secundária São Pedro elaborou o presente plano que engloba três regimes do processo de ensino e aprendizagem: o presencial, o misto e o não presencial.

Este documento resulta do amplo debate criado em torno da Organização do Ano letivo 2020-2021 que foi possível através de um ciclo de reuniões (Departamentos Curriculares, Conselho Pedagógico, Associação de Pais e Encarregados de Educação e Conselho Geral).

ORIENTAÇÕES

Este plano segue as seguintes orientações:

1. O regime presencial constitui a regra dominante;
2. Os regimes misto e não presencial/distância serão aplicados em caráter excepcional e temporário;
3. Apenas ocorre a transição entre regimes após ser ouvida a autoridade de saúde competente;
4. Será dada a prioridade pelo regime presencial aos alunos mais novos e àqueles a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial;
5. O apoio aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, deve ser assegurado, sempre que possível, em regime presencial, de acordo com o plano de trabalho definido pela EMAEI e o diretor de turma;
6. Independentemente do regime adotado, os horários mantêm-se por forma a criar estabilidade no sistema;
7. Todos os professores e alunos devem ter contacto com a plataforma Classroom e Zoom (ou outra equivalente), independentemente do regime adotado;
8. Reuniões – sempre que justificado, os docentes podem efetuar reunião síncronas. As reuniões, independentemente da modalidade adotada, carecem de convocatória.

REGIMES DE LECIONAÇÃO

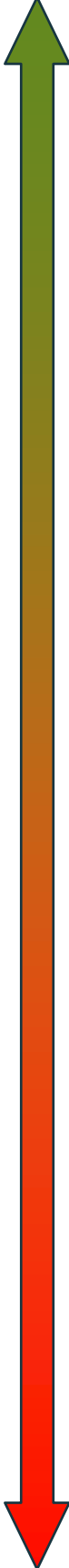
O ano escolar 2020-2021, em que, nos primórdios da situação excepcional de pandemia por COVID-19, se depositava a esperança de retorno à normalidade, pelo contrário, perspetiva-se agora de uma prolongada incerteza e insegurança.

O regresso ao espaço físico escolar e à socialização em presença exigem contenções e adequações de procedimentos cautelosos e acauteladores da saúde de cada um e de todos os elementos da comunidade escolar.

A definição de estratégias, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus, induzem necessariamente alterações à organização e funcionamento do processo de ensino-aprendizagem.

Recomenda-se que em cada momento, seja adotado o regime de lecionação que mais favorece o ensino presencial e que não ponha em causa a segurança de toda a comunidade, tal como ditado pelas recomendações ou imposições legais pelas autoridades competentes.

	REGIME	DESCRIÇÃO
PLANO A	REGIME PRESENCIAL A1 Modelo tradicional	<p>Aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.</p> <p>Modelo clássico de ensino, que poderá ser lecionado apenas numa situação de controlo da doença, isto é, quando não existir quaisquer restrições ao funcionamento da Escola.</p>
	A2 Modelo tradicional + digital	<p>À luz das condições excecionais que se antecipam e da incerteza do momento, os departamentos curriculares, o conselho pedagógico e o conselho geral recomendaram uma atualização do modelo tradicional de ensino-aprendizagem com recurso ao digital, mantendo-se, ainda assim, a aposta prioritária no presencial. Pretende-se, deste modo, que todos os alunos e todos os professores estejam familiarizados com as plataformas digitais em uso na Escola e possam estar preparados para a eventualidade da passagem ao regime misto ou de ensino à distância</p>
PLANO B	REGIME MISTO	<p>Aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.</p>
PLANO C	REGIME NÃO PRESENCIAL	<p>Aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.</p> <p>Neste regime, todas as atividades letivas presenciais estão suspensas.</p>

CENÁRIOS DE EVOLUÇÃO DA PANDEMIA PLANOS PROTOCOLOS MECANISMOS DE AÇÃO						
RISCO DA PANDEMIA	OCUPAÇÃO DA ESCOLA	PLANO A IMPLEMENTAR	ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA : FLEXIBILIDADE ADAPTABILIDADE			
	 <p>FRACO</p> <p>ELEVADO</p>	TOTAL	REGIME PRESENCIAL Plano A 1 Modelo Tradicional	Retoma das atividades letivas em regime presencial tradicional para todos os alunos do 7.º ao 12.º ano	Todos os serviços e valências em funcionamento pleno	
<p style="text-align: center;">Adoção do Regime presencial tradicional + digital com base no parecer do Conselho Pedagógico (ouvidos os Departamentos Curriculares e a Associação de Pais e Encarregados de Educação) e nas deliberações do Conselho Geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Razões pedagógicas: - Contacto necessário e desejável de alunos e professores com o digital para, desde logo, se familiarizarem com as plataformas em uso na ESSP. - Condicionantes internas: - limitações associadas à concentração de indivíduos – docentes (120), alunos (1030) e assistentes (35) em determinados espaços da Escola; - Utilização da rede de transportes públicos por uma maioria dos alunos que frequentam a ESSP; - As restrições do refeitório no serviço de almoço; - Média elevada de idade do corpo docente e não docente; - O número elevado de docentes e não docentes enquadrados em grupos de risco; - A impossibilidade por parte do município em alargar os horários devido aos transportes escolares. 						
Por Turnos (Manhãs ou Tardes)		REGIME PRESENCIAL Plano A 2 Modelo Tradicional + Digital	<p>Retoma das atividades letivas em regime presencial tradicional + digital para todos os alunos do 7.º ao 12.º ano, respeitando as normas de segurança emanadas pela DGS.</p> <p>Todas as disciplinas em regime presencial tradicional ou tradicional + digital à exceção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento por ser uma disciplina eminentemente de projeto; ✓ Disciplina de EMRC por resultar da junção de 3 ou 4 turmas em cada ano de escolaridade (risco acrescido). 	<p>Medidas preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Uma turma afeta a uma única sala; ✓ Concentração dos horários das turmas num único período do dia; ✓ Criação de turnos (três manhãs e duas tardes ou duas manhãs e três tardes) garantindo uma média de 500 alunos por turno ; ✓ Duas entradas e saídas distintas do recinto escolar (Avenida D. Dinis / Rua Morgado Mateus) ✓ Acessos separados aos pisos de aulas (Previsão de 4 "bolhas" com circuitos independentes) ✓ Refeitório e Bar Com acesso condicionado (Take-away) ✓ Biblioteca Escolar Com acesso condicionado ✓ SPO Atendimento telefónico, digital e presencial com marcação ✓ Serviços Administrativos e Diretivos Atendimento telefónico, digital e presencial com marcação 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transição entre o regime presencial para o regime misto: - Mediante Diretrizes da DGS e do Ministério da Educação 						
PARCIAL		Plano B REGIME MISTO	REGIME MISTO		<p>Medidas preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Duas entradas e saídas distintas do recinto escolar (Avenida D. Dinis / Rua Morgado Mateus) ✓ Acessos separados aos pisos de aulas (Previsão de 4 acessos distintos com circuitos independentes) ✓ Refeitório e Bar (Encerrados) ✓ Biblioteca Escolar (Encerrada) ✓ SPO Atendimento preferencial: telefónico e digital ✓ Serviços Administrativos e Diretivos Atendimento preferencial: telefónico e digital 	
			R. Pres.	R. Não Pres.		Distribuição da carga horária em Regime Presencial e Regime Não Presencial
			0%	100%		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disciplinas com 1 bloco ✓ Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (7.º, 8.º e 9.º) ✓ EMRC
			40%	60%		✓ 2,5 blocos (1 EP+ 1,5 E@D)
			33,3%	66,6%		✓ 3 blocos (1 EP + 2 E@D)
50%	50%	✓ 2 blocos (1 EP +1 E@D)				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transição entre o regime misto e o regime não presencial : - Mediante Diretrizes da DGS e do Ministério da Educação 						
NULA		Plano C REGIME NÃO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de isolamento profilático determinado pelas autoridades de saúde: Suspensão das atividades presenciais. O processo de ensino-aprendizagem ocorre em ambiente virtual., sendo instalada , para o efeito, uma câmara web na sala afeta à (s) turma(s) em questão . 	Encerramento de todos os serviços e valências.		
			<p>Último recurso fecho da Escola</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Suspensão das atividades presenciais. ✓ O processo de ensino-aprendizagem ocorre totalmente em ambiente virtual. 			

NOTAS FINAIS

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos **vários cenários possíveis** da sua evolução ao longo do próximo ano, a escola foi chamada a definir um quadro de intervenções que garanta uma progressiva estabilização educativa e social, sem nunca descurar a vertente da saúde pública.

Não havendo propostas ideais nem perfeitas nestas circunstâncias de emergência nacional e internacional, propõem-se aqui as soluções que entendemos possíveis para que, no meio de tantas incertezas, os alunos possam continuar a aprender.

Espera-se dos professores, dos alunos bem como dos Pais e Encarregados de Educação uma profunda resiliência para vencermos mais este desafio.